



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 232, de 11 de outubro de 2019

*“Denomina “QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA (CARRIZÃO)” a Quadra Municipal localizada no Bairro Pirajá e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada “QUADRA POLIESPORTIVA FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA (CARRIZÃO)” a Quadra Municipal, situada na Avenida Joaquim Alexandre da Silva Filho, nº 1970, Bairro Pirajá, Formosa do Rio Preto-BA.

Art. 2º Incumbe ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto-BA, 11 de outubro de 2019.

  
TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

---

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000  
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139